

DIRETOR DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS CR\$ 500,00

INATIVOS E PENSIONISTAS:

LUDOVICO PAUCZYNSKI CR\$ 1.150

JOAO UROSA CR\$ 1.150

EZEQUIEL PERANHA CR\$ 1.150

LADISLAU ZWAN CR\$ 1.150

RAMAO ZASAC CR\$ 750

CLEMENTE VICENTE BINKOWSKI CR\$ 1.300

JOSEFA WISNIENSKI CR\$ 300

CAROLINA MISIAK CR\$ 250

ARTº 2º - Fica criada a gratificação mensal ao diretor
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta
entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito re-
tativo a partir de 01 de maio do corrente ano.

Registre-se Publique-se - Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISSÕES-RS, AOS 17 DE MAIO DE 1977.

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 370 DE 17 DE MAIO DE 1977.

FIXA O PREÇO DE PASSAGENS NAS LINHAS MU-
NICIPAIS ENTRE A CIDADE DE GUARANI DAS MI-
SSÕES E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

CASEMIRO WARPECHOWSKI Prefeito Municipal de Guarani das Missões

das Missões - RS, no uso das atribuições que lhe confere
Lei orgânica vigente, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

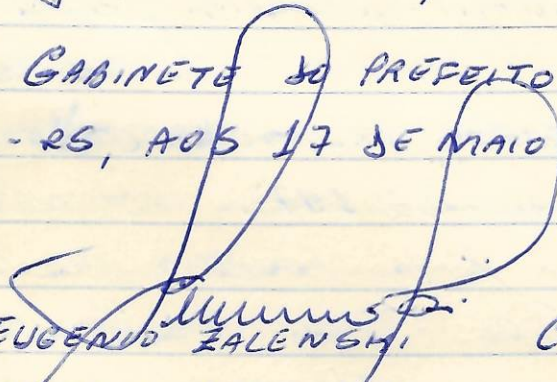
ARTº 1º Ficam estabelecidos, nas Linhas
país entre as diversas localidades a seguir das M.
a seguinte tabela de preços de Passagens:

DA LINHA	BOM JARDIM	ATÉ A CIDADE	-----	CR\$ 8
"	"	BOTOCUDOS	" " " -----	CR\$ 7
"	"	JACU	" " " -----	CR\$ 6
"	"	HARMONIA	" " " -----	CR\$ 5
"	"	DR. PINTO	" " " -----	CR\$ 4
"	"	DO RIO	" " " -----	CR\$ 3

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário,
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI.
MISSOES - RS, AOS 17 DE MAIO DE 1977.


EUGÊNIO ZALENSKI CASIMIRO WARPECHOWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 371 DE 17 DE MAIO DE 1977.

AUTORIZA O PODER. EXECUTIVO A FIRMAR NA
ESCRITURA PARTICULAR CONTRATO COM COMPANHIA
HABITACÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COHAB - RS, PA EXECUÇÃO DO PLANO DE HA
DO ESTADO, UMA ÁREA DE 9.220 M². CON